**N.Oficial Nº A-053/2014 14/01/2020**

O Departamento de Arbitragem da FCV, resolve no que diz respeito ao uniforme do VOLEI DE PRAIA, revogando a N.Oficial A-002/14 (somente no que diz respeito ao vôlei de praia).

**UNIFORMES DE VERÃO:**

1- Bermuda azul marinho lisa (não pode ser lycra) ou a utilizada no circuito banco do Brasil, camisa VERMELHA ou a AZUL da FCV, meias e tênis branco.

**OBS:**

1 – O Boné será o **OFICIAL DA FEDERAÇÃO**, não sendo o uso obrigatório, mas durante o jogo, a equipe deverá estar igual (se um árbitro usa, o outro obrigatoriamente deverá usar). Não será permitido utilizar outro modelo de boné.

2 – A capa de chuva é a **OFICIAL DA FCV**, e cada árbitro e apontador tem a sua. Não será permitido utilizar outra capa.

**UNIFORMES DE INVERNO**:

1. - Agasalho da federação - modelo 2018 (jaqueta vermelha e calça azul)
2. Agasalho azul marinho – modelo FIVB (oficial do mundial)

3- Camisas: vermelha e azul

4- A utilização da blusa gola V branca, somente por baixo da jaqueta

5- meias e tênis branco.

6 – PARKA: azul marinho antiga e a vermelha.

**UNIFORME PARA REUNIÕES, CLÍNICAS, APRESENTAÇÕES.**

**PARA CLÍNICAS TEÓRICAS, REUNIÕES E APRESENTAÇÕES:**

1 – Camisa BRANCA, calça, calçado fechado.

**PARA CLÍNICAS PRÁTICAS:**

1 – Camisas vermelha ou azul, bermuda azul marinho do uniforme oficial, tênis branco e meias brancas, boné oficial.

 **SALVADOR BONONI PRISCILA JOCHEM**

 **Coordenador Árbitra Internacional de Vôlei de Praia/Secretária**